

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º297 DE 18 DE MAIO DE 2007

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, resolve:

Delegar competência a MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS TAVARES, Pró-Reitora de Graduacão, matrícula SIAPE nº 1120732, para conferir a autorga do grau aos alunos do Curso de Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias-CECA, desta Instituição.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCICIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 04/10 / 07